



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 182/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública. Trata-se de ETP que visa da viabilidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, RADIOLOGIA E IMAGEM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Em síntese, cuida-se de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia em geral, radiologia e imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína/MT, em especial, os pacientes do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno.

2.2. O presente instrumento visa garantir a realização de exames de análise clínicas no município de Juína/MT, objetivando uma melhor prestação na avaliação do estado de saúde do paciente, dando-lhe, por conseguinte, a efetiva qualidade em seu diagnóstico e tratamento adequado.

2.3. Com isso, pode-se ter em consideração que a contratação do aludido serviço se faz necessário para atender aos pacientes assistidos nas Unidades de rede pública de saúde do município, tendo em vista tratar-se de atividade primordial para o diagnóstico do seu quadro clínico.

2.4. É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde e da vida humana. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente.

2.5. Nesse sentido, conveniente trazer à baila o que dispõe o texto constitucional vigente, precisamente em seu artigo 196, veja: “[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...]”

2.6. Assim, considerando que os serviços de exames objeto deste Termo de Referência são vitais para análise precisa do diagnóstico de inúmeras patologias, estes se tornam indispensáveis como instrumento para complementar a conveniência médico-

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Juína/MT, bem como no Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno.

2.7. Em derradeiro, considerando o que preconiza a norma constitucional, bem como as necessidades da população deste município, no tocante ao trato com a saúde e a vida, torna-se indispensável ao município, a contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia geral (USG), radiologia e imagem para a continuidade da demanda de serviços públicos de saúde oferecida;

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Destaca-se que o levantamento de mercado com base em outros editais não logrou êxito, pois foi identificado outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório, mediante registro de preços na qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

4.3. Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

4.4. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
----------	---------------------------	--



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Solução 1: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de exames médicos.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de contratação de serviços.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Execução dentro dos contratos de Prestação de serviço de exames.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo utilizados no âmbito das Unidades de Saúde da Municipalidade no último ano, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	13166	EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEM, UROTOMOGRAFIA (AORTA TORAXICA ATÉ ABDOMINAL)	un	25,00
2	13167	EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO E OUTRAS PARTES DO CORPO	un	25,00
3	482468	EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - ANGIOTOMOGRAFIA DA AREA CARDIACA	un	15,00
4	462523	EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL U.S. - TIREÓIDE COM TESTE COM LAUDO E FOTO	un	400,00
5	459738	SERVICO DE EXAME - ESCANOMETRIA	un	25,00
6	459748	SERVICO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - ENDOSCOPIA COM TESTE H.PYLORI	un	500,00
7	459749	SERVICO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - MAMOGRAFIA	un	550,00
8	459750	SERVICO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	un	550,00
9	459746	SERVICO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - R.X CARPAL IDADE ÓSSEA	un	25,00
10	459747	SERVICO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM - R.X SIMPLES COM LAUDO	un	800,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11	476912	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER (LAUDO E FOTO)	un	500,00
12	459754	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - BOLSA ESCROTAL COM LAUDO E FOTO	un	300,00
13	459755	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - CAROTIDAS E VERTEBRAIS COM DOPPLER	un	100,00
14	459756	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - MORFOLOGICA PRIMEIRO TRIMESTRE (11 A 14 SEMANAS) COM LAUDO E FOTO	un	600,00
15	476911	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - MORFOLOGICA SEGUNDO TRIMESTRE (20 A 24 SEMANAS) COM LAUDO E FOTO	un	600,00
16	471575	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - PARTES MOLES COM LAUDO E FOTO	un	250,00
17	459753	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - PROSTATA COM LAUDO E FOTO	un	400,00
18	459759	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - VIAS URINARIAS COM LAUDO E FOTO	un	400,00
19	459751	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL U.S. - OBSTETRICA COM LAUDO E FOTO.	un	2.000,00
20	459757	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL U.S. - OBSTÉTRICO COM DOPPLER COM LAUDO E FOTO	un	750,00
21	459752	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL U.S. - PÉLVICA COM LAUDO E FOTO	un	400,00
22	459758	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM	un	1.200,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 5dbec244-9fc7-47f3-a5a0-dd648dc8360d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



		GERAL U.S. - TRANSVAGINAL COM LAUDO E FOTO		
23	455956	SERVICO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PEDIATRICO DE 0 A 12 ANOS	un	400,00
24	484868	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO ELASTOGRAFIA DE HEPATICA	un	50,00
25	44744	SERVICO DE ULTRASSONOGRRAFIA - ABDOMEN SUPERIOR (FAGADO, VIAS BILIARES, VISICULA, PANCREAS E BACO) COM LAUDO E FOTO	un	250,00
26	459658	SERVICO DE ULTRASSONOGRAFICA - ABDOMEN TOTAL COM LAUDO E FOTO (SUPERIOR E INFERIOR)	un	800,00
27	45347	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE COM LAUDO E FOTO	un	600,00
28	45350	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE COM LAUDO E FOTO	un	1.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 3.959.903,90 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e noventa centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação de serviços será dividido em itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. A Administração almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos serviços essenciais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

11.2.2. Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

11.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos gases.

11.2.4. Estruturação das Unidades de Pronto Atendimento do Município.

11.2.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Para que ocorra a contratação, será necessário que a empresa disponha de capacitação para a execução dos serviços que serão adquiridos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. O Município de Juína-MT, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA), mantendo o bom estar do ambiente do município e região.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento de Juína, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos serviços, se justifica destacadamente pela agilidade na contratação, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a contratação nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de serviços e valores estimados para intervenção.

Juína, 08 de abril de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FAREIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 5dbec244-9fc7-47f3-a5a0-dd648dc8360d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: F

Assinatura: Eletrônica

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: PE EXAMES

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 5dbec244-9fc7-47f3-a5a0-dd648dc8360d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.